



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.000848/2025-92, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de uniformes adequados à execução dos serviços de vigilância, destinados aos servidores do quadro técnico-administrativo lotados na Divisão de Segurança (DS/PREUNI) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, conforme segue:

- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Segurança – DS/PREUNI;
- ✓ LUIZ MACHADO MATOS JUNIOR – SIAPE nº 1450351, Cargo/Função: Administrador – Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Segurança – DS/PREUNI;
- ✓ CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, Setor Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração